



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134  
85520-000

Fones (046) 227-1222 e 227-1223  
Vitorino - Paraná

## LEI Nº 589/97

*Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo  
Adquirir 100 sacas de semente de mi-  
lho e dá outras providências.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI  
BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

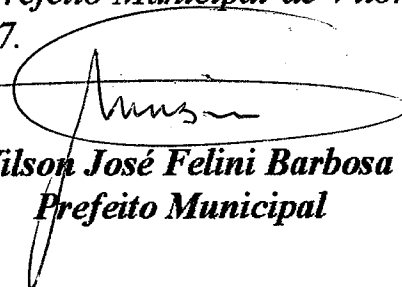
*Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir  
100 (cem) sacas de milho semente para distribuir a título de incentivo em  
forma de empréstimos aos agricultores do Município de Vitorino.*

*Art. 2º - Fica também o Chefe do Poder Executivo a firmar termo  
de compromisso com os agricultores para pagamento do empréstimo.*

*Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão as expensas  
da seguinte dotação orçamentária, do Orçamento Programa deste exercício:  
0901- 04070212.030 – 3132.113 – Outros Serviços e Encargos.*

*Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra  
em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná,  
em 03 de novembro de 1997.*

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	05/11/97
Jornal	O DIÁRIO DO PARANÁ
Edição	1668